



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.809, DE 2019
(Da Sra. Rejane Dias)

Dá prioridade de atendimento às pessoas portadoras das doenças vitiligo e psoríase na rede pública ou conveniada do Sistema Único de Saúde.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas portadoras das doenças vitiligo e psoríases terão atendimento prioritário, nos termos desta lei.

§1º. As pessoas portadores de vitiligo ou psoríases devem receber prioridade no atendimento de médico dermatologista e acompanhamento psicológico na rede pública ou conveniada do Sistema Único de Saúde.

§2º A prioridade de que trata esta Lei em serviços de pronto-atendimento, urgências e emergências deverá respeitar a classificação de outros pacientes mais graves, conforme os protocolos de estratificação de risco para triagem de pacientes.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento do disposto nesta Lei ficará a cargo do respectivo gestor da rede pública ou conveniada do Sistema Único de Saúde

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Vitiligo é uma doença caracterizada pela diminuição ou falta de melanina (pigmento que dá cor à pele) em certas áreas do corpo, gerando manchas brancas nos locais afetados. As lesões, que podem ser isoladas ou espalhar-se pelo corpo, atingem principalmente as regiões genitais, cotovelos, joelhos, faces, extremidades dos membros inferiores e superiores (mãos e pés). Dados da Sociedade Brasileira de Dermatologia indicam que, no mundo, o vitiligo afeta 1% da população. No Brasil, esse percentual é de 0,5%. Muito mais do que as manchas esbranquiçadas pelo corpo, a doença tem impacto negativo no psicológico dos pacientes.

Os pacientes com vitiligo não costumam se queixar de sintomas físicos, além das manchas. É uma doença na qual os sintomas psíquicos provocados pelo preconceito são os que mais preocupam. O paciente precisa ter um acompanhamento médico e psicológico para não deixar as manchas virarem o centro da sua vida, prevenir novas lesões e garantir efeitos positivos nos resultados do tratamento.

A evolução da doença é absolutamente imprevisível. Em alguns casos, fica estável, em outros regride, e há casos em que progredi com rapidez. Lesões por vitiligo podem estar relacionadas com um tipo do câncer de pele, o melanoma, e também com algumas doenças autoimunes, como o diabetes tipo 1, a tireoidite, a miastenia e certos tipos de anemia.

O impacto estético que a enfermidade provoca nos portadores é muito grande. Há baixa autoestima, aversão à sua própria imagem corporal e, conseqüentemente, afeta as relações interpessoais, alcançando até mesmo o patamar sexual. Além de grande impacto social, seja por falta de informação, as pessoas acreditam erroneamente que ela é contagiosa.

A psoríase é uma doença inflamatória de pele, crônica, não contagiosa, multigênica, com incidência genética em cerca de 30% dos casos. Caracteriza-se por lesões avermelhadas e descamativas, normalmente em placas, que aparecem, em geral, no couro cabeludo, cotovelos e joelhos.

Além da genética, outros fatores estão envolvidos no aparecimento e evolução da doença. Fatores psicológicos, estresse, exposição ao frio, uso de certos medicamentos e ingestão alcoólica pioram o quadro.

Quando uma pessoa apresenta alguma doença de pele, entende-se que esta é uma manifestação não apenas orgânica, mas também psíquica, já que existe uma interdependência mente-corpo em todos os estágios da saúde e da doença. Dessa forma, um sintoma não deve ser entendido de forma isolada, mas sim como uma expressão do organismo, de um corpo que carrega uma história e que está inserido num ambiente. Desta forma, percebe-se a inseparabilidade existente entre as reações do organismo e as emoções, reforçando ainda mais a necessidade de uma visão integral do paciente acometido dermatologicamente.¹

Nesse sentido é importante que a população portadora de vitiligo e psoríase tenha atendimento prioritário nas redes públicas de saúde com médico dermatologista e acompanhamento psicológico para prevenir o surgimento de novas lesões e obter efeitos positivos com o tratamento, visando melhorar significativamente a sua qualidade de vida e a autoestima. Para minimizar a doença é importantíssimo o controle do estresse.

Em razão de todo o exposto, pedimos apoio aos nobres pares para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 2019.

Deputada REJANE DIAS

FIM DO DOCUMENTO

¹ Ludwig, Martha W.B. Mudanças—psicologia da saúde: psicodermatologia e as intervenções do psicólogo da saúde.2008, 37-42.